



Data de Impressão:
12/11/2018 10:18:02

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2498/2018
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do GED n.º 20.27.0196.0000092/2018-58, datado de 30 de outubro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça Substituta **MARCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, em que solicita, motivadamente, a designação da Promotora de Justiça **SILVIA LEAL ALBUQUERQUE**, nas audiências realizadas no dia 30/10/2018, relativa ao processo tombado sob o n.º 201888600216, tendo em vista que a Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça Criminal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **SILVIA NUNES LEAL**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003968/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/11/2018 10:18:02

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, realizar a audiência judicial marcadas no dia 30/10/2018, relativa ao processo tombado sob os n.º 201888600216, em tramitação na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/10/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003968/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010